



SISU, PISM e Vestibular - 1º Semestre 2020

FORMULÁRIO DE RECURSO

- Recurso Análise de Renda**
- Recurso Pessoa com Deficiência**
- Recurso Pretos, Pardos e Indígenas**

O recurso relativo ao resultado das análises da documentação dos candidatos deverá ser interposto exclusivamente pelo(a) candidato (a) ou procurador (a), através do presente requerimento e protocolado digitalmente **entre os dias 31 de julho de 2020 a 06 de agosto de 2020**, pelo candidato ou procurador, **através do e-mail recursos.comissao@ufjf.edu.br**, fazendo-se acompanhar das razões sobpena de não conhecimento do recurso. O (a) candidato(a) deverá assinalar no espaço acima a opção para o recurso pretendido, sendo que os recursos devem ser entregues separadamente com seus formulários próprios.

O resultado da análise do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

Nome do(a) candidato(a) requerente: _____

CPF: _____

Campus Governador Valadares

Campus Juiz de Fora

Descreva aqui as razões que justificam o recurso e documento anexos:

Data: / /2020.

Assinatura do (a) candidato(a)